



CONSIDERANDO as alterações normativas e a necessidade de ordenação dos procedimentos de recambiamento e transferências de presos dentro do sistema prisional do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o constante no Provimento nº 23/2021/CGJCE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 404, do Conselho Nacional de Justiça, de 02 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 01/2020 deste Juízo, publicada no Diário de Justiça de 06 de abril de 2020, caderno judiciário 2, pág. 33;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, encaminhando cópia da presente Portaria à Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao Desembargador Supervisor e ao Juiz(a) Coordenador(a) do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário – GMF/CNJ, aos Juízos das Execuções Penais e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, ao Promotor Corregedor dos Presídios da Comarca de Fortaleza e à Coordenadoria do Núcleo de Execuções Penais da Defensoria Pública – NUDEP.

Expeça-se mandado de intimação do representante da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP e do representante da Coordenadoria Especial do Sistema Penal – COESP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral/CE, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE SENADOR POMPEU

2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU

PORTARIA - Nº 03/2022

A Excelentíssima Senhora Ana Célia Pinho Carneiro, Meritíssima Juíza em respondência da 2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu/Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a servidora **NÁGGILA BEATRYZ OLIVEIRA BRAGA**, Mat.41971, Supervisora de Unidade Judiciária desta Comarca, usufruirá férias no período de 14/02/2022 a 15/03/2022, alusivas ao ano 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da secretaria, sobretudo no que se refere a subscrição e assinatura dos atos processuais e demais expedientes administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar substituto para preenchimento temporário do cargo de supervisor desta unidade judiciária durante o gozo de férias da titular.

RESOLVE:

Designar a Servidora **NATHALIE BAIMA VERAS PEDROSA**, matrícula 41576, Assistente de Unidade Judiciária, lotada na 2ª vara desta Unidade, para substituir a Supervisora da Unidade judiciária, **NÁGGILA BEATRYZ OLIVEIRA BRAGA**, matrícula 41971, durante suas férias, no período de 14/02/2022 a 15/02/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria de 2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2022.

Ana Célia Pinho Carneiro

Juíza de Direito Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 175/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100 e 101, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto nos arts. 6º, inciso I, alínea “c” e 6º – A, ambos da Lei Complementar Estadual nº 06/97

Considerando a Resolução nº 09/2001, alteradas pelas Resoluções nº 41/2010 e 57/2012 e Resolução nº 68/2012, todas do CONSUP;

Considerando ser o dia 11 de fevereiro de 2022 data designada à eleição dos membros do Conselho Superior da DPCE;

RESOLVE



Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para Defensores (as) Públicos (as), em todo o expediente do dia 11 de fevereiro de 2022, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 196/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 09/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau, matrícula nº 106.575-1-2, que atua na 1ª Defensoria Cível e Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para atuação em atividade cumulativa na 23ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final-1a Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Juazeiro Do Norte-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 197/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 10/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau, matrícula nº 106.605-1-3, que atua na Petição Inicial e JECC da Comarca de Sobral-CE, para atuação em atividade cumulativa na 27ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final-Juizado Especial da Comarca de Sobral-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 206/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 20/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA HELENA NUNES ARAÚJO Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.838-3-0, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Beberibe-CE, para atuação em atividade cumulativa na 19ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária-Vara Criminal da Comarca de Beberibe-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 207/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 21/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar EMMANUEL LEAL DE SANTANA Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.245-1-0, que atua na 1ª Defensoria do Juizado da Violência contra a mulher de Juazeiro do Norte-CE, para atuação em atividade cumulativa na Defensoria Criminal de Brejo Santo-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 210/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 25/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÍRIAN LOPES DE ARAÚJO KONSTANTINOU Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.859-1-4, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Iguatu-CE, para atuação em atividade cumulativa na 17ª



Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária-2a Vara Criminal da Comarca de Iguatu-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 211/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 26/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.837-9-2, que atua na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Iguatu-CE, para atuação em atividade cumulativa na Defensoria do Juizado Especial da Comarca de Iguatu-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 212/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 27/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.230-1-8, que atua na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Sobral-CE, para atuação em atividade cumulativa na 1ª Defensoria da Comarca de Ipu-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 213/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 28/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar HEITOR ESTRELA GADELHA Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.229-1-7, titular da 2ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para atuação em atividade cumulativa na 25ª Defensoria Auxiliar De Entrância Final (Auxiliar Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte – em Defesa das Vítimas de Violência), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 215/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 30/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, titular da 8ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório, para atuação em atividade cumulativa na Defensoria Criminal da Comarca de Quixadá-CE (1ª Vara Criminal), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 216/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 31/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANO LEITINHO CAMPOS defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.055-1-6, titular da 3ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, para atuação em atividade cumulativa na 21ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá-CE), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.



Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 217/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 32/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.191-1-8, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Quixadá-CE, para atuação em atividade cumulativa na 22ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (Juizado Especial da Comarca de Quixadá-CE), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 218/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 33/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar KARINNE MATOS LIMA defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.046-1-7, titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde-NUDESA, para atuação em atividade cumulativa na 1ª Defensoria da Comarca de Redenção-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 220/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 35/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.217-1-6, titular da 15ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza-CE, para atuação em atividade cumulativa na 24ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (Juizado Especial da Comarca de Tauá-CE), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 222/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 37/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.016-1-8, titular da 10ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza-CE, para atuação em atividade cumulativa na Defensoria Cível da Comarca de Trairi-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 223/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 38/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, titular da 1ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para atuação em atividade cumulativa na 1ª Defensoria da Comarca de Várzea Alegre-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 190/2022**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 13 de janeiro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 190/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	PRISCILA BRAZ PEREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
02	ARTUR GUEDES RODRIGUES	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO

PORTARIA Nº 191/2022

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 13 de janeiro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 191/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	LARA MEDEIROS RODRIGUES AGUIAR	AQUIRAZ	DIREITO
02	YURI MAURICIO CAVALCANTE MOREIRA	AQUIRAZ	DIREITO

PORTARIA Nº 08/2022

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 10 de janeiro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 08/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

N.º	NOME
01	João Victor Vidal Barbosa
02	Eveline Soares Monteiro
03	Kassandra Alves Lima
04	Liara Elias de Carvalho
05	Mariana Nogueira Gomes Costa
06	Milena Bruna Alves Gabriel
07	Hellen de Moraes Pereira
08	Letícia Ludmile Freitas da Costa